



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022 \* nº 0177 \* Pág. 001/018



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### SEAD

PORTARIA Nº 768

Em, 12 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 125.747/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora MARLEIDE PONTES DA SILVA, matrícula nº 17.226.0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.11, para classificação 1.17.7.1.13.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CF8-9172-C652-F81C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:07:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CF8-9172-C652-F81C>

PORTARIA Nº 770

Em, 12 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e tendo em vista memorando nº 144.323/2022.

**RESOLVE:**

I – Designar FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE MELO, matrícula nº 94.802-7 lotado na Secretaria da Administração, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 06-522/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF9-B4DB-ABC1-9F6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 10:40:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DF9-B4DB-ABC1-9F6B>

PORTARIA Nº 771

Em, 12 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 136.816/2022.

**RESOLVE:** fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor CASSIO NUNES DOS ANJOS, matrícula nº 83186-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, que se encontra afastado para frequentar Curso de Doutorado.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54FF-1A08-34F1-4CD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:10:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54FF-1A08-34F1-4CD9>

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CF8-9172-C652-F81C>



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CF8-9172-C652-F81C>



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DF9-B4DB-ABC1-9F6B>



PORTARIAN.º 772

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 120.347/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do prazo da Portaria n.º 568, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Semanário Oficial n.º 1769 de 20 de dezembro de 2020, que concedeu o afastamento do servidor SILVIO TONY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 82.376-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria terá início em 1º de fevereiro de 2023 até 1º de fevereiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F84-5F0F-8419-8579>



PORTARIAN.º 773

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo do Servidor n.º 102.523/2022.

**RESOLVE:** conceder a MARCO POLO DA SILVA, matrícula n.º 24.204-7, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2EC-72C9-BAD8-DB14>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6F84-5F0F-8419-8579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 09:45:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F84-5F0F-8419-8579>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B2EC-72C9-BAD8-DB14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 09:47:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2EC-72C9-BAD8-DB14>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson C. S. Diniz** e **Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 774

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “i”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 138.246/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SHARLENY MATIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 102.758-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C4E-F8BE-3B7F-4BEE> e informe o código 5C4E-F8BE-3B7F-4BEE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5C4E-F8BE-3B7F-4BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:12:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C4E-F8BE-3B7F-4BEE>

PORTARIA Nº 775

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.692/2022

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a RENATA MACHADO SILVA DA NÓBREGA, matrícula nº 100.445-1 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.2.1 para 2.2.1.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “c”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67C6-C499-F29E-4543> e informe o código 67C6-C499-F29E-4543



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 67C6-C499-F29E-4543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:44:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/67C6-C499-F29E-4543>

PORTARIA Nº 776

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 126.383/2022

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016, a KARINA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 100.892-9 lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classificação 2.2.1.2.1 para 2.2.1.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F1C-5A01-B584-33E5> e informe o código 4F1C-5A01-B584-33E5



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4F1C-5A01-B584-33E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:35:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4F1C-5A01-B584-33E5>

PORTARIANº 777

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 10.419/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a GILMARA BENICIO DE SÁ, matrícula nº 82.122-5, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.04.2.1, para classificação 1.11.04.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 146D-77AE-0BF3-4984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:48:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/146D-77AE-0BF3-4984>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/146D-77AE-0BF3-4984 e informe o código 146D-77AE-0BF3-4984



PORTARIANº 778

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 97.491/2022.

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a JEFFERSON NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 82.366-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.01.3.1, para classificação 1.11.01.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de outubro de 2022.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FB0D-FBB2-675E-0C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:51:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB0D-FBB2-675E-0C56>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/780F-8839-C35A-B789 e informe o código 780F-8839-C35A-B789



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 780F-8839-C35A-B789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:50:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/780F-8839-C35A-B789>

PORTARIAN.º 779

Em, 13 de dezembro de 2022

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72.154/2022.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA VIANA, matrícula nº 27.240-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: FB0D-FBB2-675E-0C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 11:51:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB0D-FBB2-675E-0C56>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB0D-FBB2-675E-0C56 e informe o código FB0D-FBB2-675E-0C56





## EXPEDIENTE Nº 220/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4134	ANDRÉ LUIZ LEITE SANTANA	82.814-9	SEDEC	13/06/2022 A 19/06/2022	7
4114	CARLOS ALBERTO DA SILVA	17.000-3	SEINFRA	07/06/2022 A 06/07/2022	30
4117	CLAUDETE LIMA SALVADOR DA SILVA	81.309-5	SEDEC	30/05/2022 A 26/09/2022	120
4161	EDIVAM RIBEIRO DE MOURA	54.875-8	SEDEC	16/09/2022 A 06/12/2022	81
4160	EDIVAM RIBEIRO DE MOURA	54.875-8	SEDEC	18/07/2022 A 15/09/2022	60
4126	ELAINNY SIBELLY SANTOS	78.671-3	SEMUSB	22/11/2022 A 21/12/2022	30
4111	ELIANE DE ARAÚJO TIBURCIO	59.854-2	SEDEC	08/06/2022 A 07/07/2022	30
4155	FLAVIANA DEOBATO DOS SANTOS DA SILVA	81.953-1	SEDEC	15/03/2022 A 22/03/2022	8
4147	HELOIZA HELENA TORRES HOLMES	83.016-0	SEDEC	18/07/2022 A 01/08/2022	15
4144	HELOIZA HELENA TORRES HOLMES	83.016-0	SEDEC	15/08/2022 A 28/08/2022	14
4163	HILDEBRANDO GOMES DE ALMEIDA FILHO	82.217-5	SEDEC	16/06/2022 A 15/07/2022	30
4121	ISABEL CRISTINA SAMPAIO FEITOSA	82.590-5	SEDEC	09/06/2022 A 22/06/2022	14
4148	IVANIA ARAÚJO SILVA	1007019	SEDEC	07/09/2022 A 21/09/2022	15
4118	JOSELIA COSTA GALVÃO CARNEIRO	1014732	SEJER	07/06/2022 A 16/06/2022	10
4122	JULIANA ALVES VIEIRA QUIRINO	92.305-2	SEDEC	30/05/2022 A 12/06/2022	14
4157	KELRY CYNTHIA MARCONE TORRES	93.859-9	SEDEC	21/11/2022 A 06/12/2022	15
4127	LINDOVAL FERNANDES BATISTA	1021798	SEDEC	28/11/2022 A 12/12/2022	15
4138	LUCIANA MARIA XAVIER DE MATOS	69.086-4	SEDEC	05/10/2022 A 03/12/2022	60
4159	NATALIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	83.232-4	SEDEC	30/05/2022 A 05/06/2022	7
4131	PAULO ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS	60.727-4	SEDEC	25/05/2022 A 08/06/2022	15
4153	POTIRA PEREIRA GUSMÃO MAIA	55.871-1	SEDEC	31/05/2022 A 26/11/2022	180
4136	RAFAEL LIMA ALBUQUERQUE BRASILEIRO	1023197	SEDEC	03/06/2022 A 17/06/2022	15
4143	RUBENY RAMALHO SANTOS	55.547-9	SEDEC	18/10/2022 A 16/11/2022	30
4141	SARA NOEMIA CAVALCANTE CORREIA	69.082-1	SEDEC	03/11/2022 A 02/12/2022	30
4140	SILVIA MARIA LIMEIRA BARBOSA	72.955-8	SEDEC	03/11/2022 A 17/11/2022	15
4146	SORAYA FOMIGA MARIZ DANTAS	55.861-3	SEDEC	03/10/2022 A 01/12/2022	60
4116	SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS	55.861-3	SEDEC	08/06/2022 A 07/07/2022	30
4142	THATYANNE KRAUSE LIMA BRITOS DOS SANTOS	84.933-2	SEDEC	26/05/2022 A 21/11/2022	180
4162	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	83.184-1	SEDEC	13/06/2022 A 12/07/2022	30
4156	ZENILDON ALMEIDA DA NÓBREGA	83.613-3	SEDEC	16/03/2022 A 30/03/2022	15

Em 13 de dezembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 221/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
110.911/2022	ALEXANDRE MAGNO FREIRE DA SILVA	18.919-7	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 13 de dezembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 222/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
120.861/2022	EDSON PEREIRA DE SOUZA LOBO	17.030-5	SEGOV	2º decênio (1995 - 2005)	180
119.940/2022	LIANE FRANCO BARROS MANGUEIRA	45.822-8	SMS	1º decênio (1998 - 2008)	180
124.057/2022	MÁRIA DO ROSÁRIO SILVA MENDES DO NASCIMENTO	23.072-3	SMS	2º decênio (1995 - 2005)	180

Em 13 de dezembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

## EXPEDIENTE Nº 223/2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
128.963/2022	LUCIANA AGUIAR MOURA	31.856-6	SEDEC	10 MESES E 4 DIAS

Em 13 de dezembro de 2022

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C06F-61C0-D794-41B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 10:08:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C06F-61C0-D794-41B6>

## SEDEC

PORTARIA n°. 094/2022 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Morganna Diniz de V. Leitão**, Matrícula: 85.733-5, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06-733/2022**, referente ao Pregão eletrônico 06-062/2022 que trata de AQUISIÇÃO DE COFFE-BREAK, firmado com **Padaria Pontes LTDA. CNPJ nº 05.672.519/0001-30**.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A7AE-0145-57C3-BF5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 13/12/2022 11:59:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7AE-0145-57C3-BF5B>



## SECITEC

PORTARIA Nº 003/2022

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-227/2022 – Processo Nº 2021/034067 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a EMPRESA PARAIBA TURISMO EIRELI;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato nº 06-227/2022 – referente a Dispensa de Licitação nº 04-027/2021 – Contrato de Locação de veículos.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	ALYSSON CICERO DA SILVA	87.800-6	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 dezembro de 2022.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022.

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO  
Secretário de Ciência e Tecnologia



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC7-62FC-6E4D-1C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 13/12/2022 12:40:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC7-62FC-6E4D-1C6B>

## EXTRATO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.065/2022 Processo Administrativo nº. 3.398/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.065/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 157/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º. 06.065/2022; Empresa Vencedora: G8 ARMARINHOS EIRELI - CNPJ: 14.232.132/0001-53, Fone/Fax: (16)3610-3084 (16)98175-9293, Endereço: RUA JOSÉ VENÂNCIO, 469, VILA VIRGINIA, RIBEIRÃO PRETO-SP, 14030-200, Email: g8armarinhos@gmail.com Valor Total dos itens: 8.446,62 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC9C-C358-477C-A7B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2022 10:33:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC9C-C358-477C-A7B6>

EXTRATO Nº. 607/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 012/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 095/2011 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10.013/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DIÂNGELA BRITO DA CUNHA.

Proc. Administrativo nº. 78.344/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (a) LOCADOR (A) o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor global anual de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), a título de reajustem até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 31 de Dezembro de 2022, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): DIÂNGELA BRITO DA CUNHA  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CD9-CEEF-7C3D-B53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2022 09:22:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CD9-CEEF-7C3D-B53E>

Assinado por: 1 pessoa - GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DC7-62FC-6E4D-1C6B> e informe o código 6DC7-62FC-6E4D-1C6B



Assinado por: 1 pessoa - LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CD9-CEEF-7C3D-B53E> e informe o código 7CD9-CEEF-7C3D-B53E





EXTRATO Nº. 609/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 019/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 153/2007 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E PEDRO AVELINO DA SILVA.

Proc. Administrativo nº. 81.102/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

ELEMENTO DESPESA: 31.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 615,96 (seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 7.391,52 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, a título de reajustem até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PEDRO AVELINO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 438C-0228-5CD1-F55D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2022 13:27:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/438C-0228-5CD1-F55D>

EXTRATO Nº. 612/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 020/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.163/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E GERALDO ALCIDES DE JESUS.

Proc. Administrativo nº. 78.446/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 547,66 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis reais)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 6.571,92 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): GERALDO ALCIDES DE JESUS  
DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2021

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB31-2201-CA05-2530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/12/2022 13:17:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB31-2201-CA05-2530>

EXTRATO Nº. 617/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 10.980/2018 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10.019/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE.

Proc. Administrativo nº. 79.243/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): FRANCISCA AMANDA RAMALHO LEITE  
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/438C-0228-5CD1-F55D e informe o código: 438C-0228-5CD1-F55D



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB31-2201-CA05-2530 e informe o código: FB31-2201-CA05-2530

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FB31-2201-CA05-2530 e informe o código: FB31-2201-CA05-2530

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7144-802F-6771-0186 e informe o código: 7144-802F-6771-0186



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 714A-B02F-B771-0186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 14:44:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/714A-B02F-B771-0186>

EXTRATO Nº. 618/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.046/2012 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JOSÉ SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS.

Proc. Administrativo nº. 79.163/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 584,23 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três reais)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 7.010,76 (sete mil, dez reais e setenta e seis centavos)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): JOSÉ SEVERINO FÉLIX DOS SANTOS  
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 21C3-2C35-DA14-1055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/12/2022 11:09:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/21C3-2C35-DA14-1055>

EXTRATO Nº. 619/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.11.068/2019 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.023/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E MANOEL FRANCISCO MOREIRA JÚNIOR E OLEGÁRIO MOREIRA DE NÓBREGA NETO.

Proc. Administrativo nº. 79.208/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 2.213,75 (dois mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos)** mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): MANOEL FRANCISCO MOREIRA JÚNIOR E OLEGÁRIO MOREIRA DE NÓBREGA NETO  
DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 98BD-A2CC-7865-84BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 15:05:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/98BD-A2CC-7865-84BE>

EXTRATO Nº. 619/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 016/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº.4135/2009 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.030/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA AUXILIADORA DE MELO VANDERLEY.

Proc. Administrativo nº. 78.189/2022

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 3.202,10** (três mil, duzentos e dois reais e dez centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 38.425,20** (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA DE MELO VANDERLEY**  
**DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: B427-30E3-A358-B958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/11/2022 11:12:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B427-30E3-A358-B958>

**EXTRATO Nº. 629/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 017/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Contrato nº. 212/2007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIZA GALDINO DIAS.**

Proc. Administrativo nº. 78.159/2022

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 A locatária pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 547,23** (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) mensais, perfazendo o valor global anual de **R\$ 6.566,76** (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), a título de reajuste até o dia 15 do mês subsequente a utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): MARIZA GALDINO DIAS**  
**DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7E24-7D22-C2CF-324F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 14:59:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7E24-7D22-C2CF-324F>

**EXTRATO Nº. 639/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 018/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº. 0749/2008 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E UNIMED NORTE/NORDESTE –FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Proc. Administrativo nº. 79.291/2022

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS

• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2022**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): UNIMED NORTE/NORDESTE –FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DATA DA ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 754D-E754-0DCB-6569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 15:16:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/754D-E754-0DCB-6569>



EXTRATO Nº. 714/2022 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 10.769/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE BEIRA LEITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE DE JOÃO PESSOA-LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.050/2021

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 4:

**2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **16 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

**3. PREÇO**

3.1 O presente aditivo corresponde ao **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato, conforme anexo do contrato, cujo valor anual total passa a ser de **R\$ 3.002.513,76 (três milhões, dois mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos)**.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

**-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE DE JOÃO PESSOA-LTDA

DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 757A-88FD-CCD7-6A6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 14:36:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/757A-88FD-CCD7-6A6B>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/757A-88FD-CCD7-6A6B e informe o código 757A-88FD-CCD7-6A6B

EXTRATO Nº. 794/2022  
PROCESSO Nº 22.748/2022  
CHAVE CGM: 6HCL-HX2L-SEPT-6ZDS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MEDIDAS DE GASES SANGÜÍNEOS (GASOMETRIA) E OUTROS PARÂMETROS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.081/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.993/2022	BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 1.097.203,80 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e três reais e oitenta centavos).	13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luís Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAF6-384D-54FF-2D03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/12/2022 12:07:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAF6-384D-54FF-2D03>

EXTRATO Nº. 797/2022  
PROCESSO Nº 23.550/2022  
CHAVE CGM: CKMF-F3TK-P75W-UPR0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITLARES - SONDAS, PARA ATENDER ANECESIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAF6-384D-54FF-2D03 e informe o código AAF6-384D-54FF-2D03



-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
 FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.996/2022	NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 34.414,68 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta oito centavos)	13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C98-2D1E-BEF5-7F68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2022 12:05:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C98-2D1E-BEF5-7F68>

EXTRATO Nº. 808/2022  
 PROCESSO Nº 24.054/2022  
 CHAVE CGM: CKMF-F3TK-P75W-UPR0

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES - SONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades preclusivas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS  
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS  
 FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
 PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.006/2022	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 5.937,00 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais).	13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E13-F8F4-2D3E-5E4A> e informe o código de 13-F8F4-2D3E-5E4A



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E13-F8F4-2D3E-5E4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/12/2022 15:20:14 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E13-F8F4-2D3E-5E4A>

EXTRATO Nº. 810/2022  
 PROCESSO Nº 23.026/2022  
 CHAVE CGM: ET66-OBPZ-PCDE-RS7U

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAL PARA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), UPAS E ZONOSSES**, firmado para atender as finalidades preclusivas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.001/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.008/2022	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME	R\$ 4.455,60 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).	13 DE DEZEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C12-F359-5C9C-A324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/12/2022 14:17:41 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-F359-5C9C-A324>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-F359-5C9C-A324> e informe o código 1C12-F359-5C9C-A324



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10.004/2022**

**Processo Administrativo: 22.333/2022**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil - OSC, para fins da Execução do Novo Programa e Política de Escolas de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

**Proponente:** Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE.

**Justificativa:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil " Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE", nos termos do inciso I do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.005/2017, pelo visto a inviabilidade de competição, em razão da natureza do objeto, haja vista que as metas somente poderão serem atingidas pelo ICE, que é instituição específica.

**Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §1º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.005/2017, no §2º do artigo 11.**

João Pessoa/PB, 14 de dezembro de 2022

**Maria América de Assis de Castro**  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6887-53D3-388C-ECAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2022 14:36:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6887-53D3-388C-ECAB>

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.092/2022/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.039/2022/SEINFRA.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
**CONTRATADA:** KANOVA Engenharia e Construções Ltda, CNPJ Nº 11.306.141/0001-53  
**OBJETO:** Execução de pavimentação em paralelepípedo de 14 ruas no bairro Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.499.294,18 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

**Classificação Funcional:** 11000.11101.15.451.5099.111063 – Sistema Viário;

**Natureza da despesa:** 44.90.51 Obras e Instalações

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de créditos.

**SIGNATÁRIOS:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Adriano de Medeiros Iglesias – Kanova Engenharia e Construções Ltda

**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2022

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONVITE Nº 11.002/2022**  
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.049/2022 – Para execução do Calçadão entre a Avenida Flamboyant com a Rua Baraúnas no Conjunto Anatólia, em João Pessoa-PB.  
**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.  
**CONTRATADA:** VSMÁ SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME.  
**OBJETO:** – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução por 02 (DOIS) meses.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93  
**SIGNATÁRIOS:** Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Mario Figueiredo do Amaral Neto/VSMÁ.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

**Rubens Falcão da Silva Neto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

	SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>	
<b>EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2022 AO CONTRATO N.º 25/2021</b>	
<b>Referência:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• CONTRATO N.º 25/2021</li> <li>• DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021</li> <li>• MEMORANDO-SEMOP/JP Nº 73.509/2022</li> </ul>	
<b>Partes:</b>	
<b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP</b> (LOCATÁRIA), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>REGINA HELENA MELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE</b> , inscrita no CPF sob nº 002.689.844-68 (LOCADORA).	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>	
<b>1.1</b> – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 25/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia <b>13.12.2023</b> , nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais disposições correlatas vigentes, bem como permissivo contratual constante na cláusula terceira do contrato em comento.	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>	
<b>2.1</b> – O Valor Mensal do Aluguel do Contrato n.º 25/2021 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, no percentual de 6,47%, referente ao período de agosto/2021 a agosto/2022.	
<b>2.2</b> – O Valor Mensal do Aluguel do Contrato nº 25/2021, após aplicado o reajuste que se refere no item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 5.323,50 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).	
<b>2.3</b> – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.36.	
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>	
<b>3.1</b> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.	
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>	
João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.	
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semob/JP	

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ORDEM DE COMPRA Nº 63.009/2022**

Dispensa de Licitação 009/2022. Processo: 113.036/2022

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09

**Contratado:** J de S Albuquerque Comércio e Serviços CNPJ: 22.262.501/0001-89

**Objeto:** Aquisição de Toner CF 280A/80A

**Valor:** R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

**Vigência:** 31/12/2022

**Dotação Orçamentária**

**Classificação Funcional:** (06.201) 09.122.5001.392603

**Elemento De Despesa:** 33.90.30

**Fonte De Recursos:** 1.800.011111 – FUNPREV

**Data de Assinatura:** 07/12/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº2018/099382

ADESÃO Nº 09.007/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09.192/2018

AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América de Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.938.508/0001-50, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 2580, LJ 01, Tambauzinho, João Pessoa - PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vanderley de Lima Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 2.565.859, expedida pelo SSP/PB, e CPF nº 101.398.354-65, tendo em vista que constano **Processo nº 2018/099382** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.078/1990, Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09.192/2018 da Adesão 09.007/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do citado contrato, pelo prazo de 12 meses, conforme previsto na cláusula oitava do Contrato original, com previsão no artigo 57, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 8.666/93, passando a vigorar de 18 de dezembro de 2022 até 17 de dezembro de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A contratada concorda com a antecipada extinção do presente termo aditivo, caso haja conclusão de processo licitatório realizado para contratação de mesmo objeto, que venha a atender a Secretaria de Educação e Cultura, antes do término fixado no caput, sem direito a pagamento de indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato é R\$ 46.286,25 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), permanecendo inalterado o valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102862	3.3.90.40	500 – Recursos não vinculados a impostos
10.101.12.365.5417.102862		540 – FUNDEB 550 – FNDE – Salário Educação

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 2018/099382, e no artigo 57º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09.192/2018, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos”.

João Pessoa 13 de dezembro de  
2022

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação

MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CONTRATADA

		<b>EMLUR</b> Superintendência
<b>Proc. Administrativo 13.710/2022</b>		
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b>		
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021 (SEI CORREIOS 9912562604)</b>		
<b>Objeto:</b>		
PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 035/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2022 a 30/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.		
<b> Dotação Orçamentária:</b>		
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:		
Classificação Orçamentária: 04.122.5001.582041 Natureza da despesa: 33.90.39.95 Fonte de recurso: Ordinário (1500) Próprio (1501)		
<b>Partes:</b>		
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CONTRATADA), inscrita no CPF sob o número: 34.028.316/0019-32		
<b> Disposições finais:</b>		
Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais		
Publique-se e Cumpra-se.		
João Pessoa, 13 de Dezembro de 2022.		
<b>RICARDO JOSÉ VELOSO</b> SUPERINTENDENTE		

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7671-462B-7E69-10D9> e informe o código 7671-462B-7E69-10D9



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7671-462B-7E69-10D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSÉ VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 13/12/2022 13:46:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7671-462B-7E69-10D9>

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEY DE LIMA FERNANDES e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/612F-98DE-BF3A-54D4> e informe o código 612F-98DE-BF3A-54D4



Assinado por 2 pessoas: VANDERLEY DE LIMA FERNANDES e AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/612F-98DE-BF3A-54D4> e informe o código 612F-98DE-BF3A-54D4



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 512F-98DE-BF3A-54D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDERLEY DE LIMA FERNANDES (CPF 010.XXX.XXX-65) em 13/12/2022 16:30:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 13/12/2022 17:54:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/512F-98DE-BF3A-54D4>

## AVISO

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº. 20.338/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.007/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 13.010/2022**  
**CHAVE CGM: JRS8-Z0TB-O1E3-9TE3**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/n°, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, [WWW.JOAOPESSOA.GOV.BR](http://WWW.JOAOPESSOA.GOV.BR). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022: TABELA: ORDINÁRIOS/SUS/TRANSF.FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com).

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022

**Valquíria Silva de Araújo**  
Presidente da CSL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: C459-7495-DFBB-9410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 12/12/2022 12:01:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C459-7495-DFBB-9410>

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.032/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2022  
CHAVE CGM: 6GJR-EGRL-LWZH-58KW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados, considerando, a Tomada de Preço 11.032/2022, a Comissão Setorial de Licitação determina licitação foi fracassada, visto que só houve um concorrente no qual foi inabilitada conforme Julgamento de Habilitação publicado no dia 02 de dezembro de 2022 no Diário Oficial da União e do Município. Estando os autos do Memorando interno nº 114.963/2022/SEINFRA,

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.038/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 89.657/2022  
CHAVE CGM: YXYE-DX9F-DQ59-WJ8H

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção, Reforma, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves localizada no Bairro Oitzeiro João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2022, impreterivelmente às 10:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/104.652  
CHAVE CGM:GDXF-XD06-505A-70BM

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.043/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS NOS BAIRROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 30.251.160/0001-74, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.306.141/0001-53, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66 e JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 14.102.427/0001-05 e DECLARA INABILITADA a empresa ECONTECX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.518.352/0001-12, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/104.652/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/108.296  
CHAVE CGM: 4XBS-H526-THHQ-RUMQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Concorrência Pública Nº 11.048/2022, tendo como objeto a **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO VALENTINA: RUA IOMAR MOREIRA E RUA MOACIR DA COSTA; BAIRRO CUIÁ: RUA JOSÉ GOMES SOBRINHO; BAIRRO PARATIBE: RUA TATU PELUDO; BAIRRO JOÃO PAULO II: RUA BENEDITA DAMÁSIO; BAIRRO CRISTO REDENTOR: RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA; BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE BAÍA DA TRAIÇÃO, RUA CIDADE DE PUXINANÁ, RUA CIDADE DE DIAMANTE, RUA SÃO JOSE DE SABUGI, RUA CIDADE DE SÃO MAMEDE, RUA INDONÉSIA, RUA SIBÉRIA, RUA CABO VERDE, RUA MARROCOS, RUA LITUÂNIA, RUA PERU, RUA MÔNACO, RUA HUNGRIA, RUA BOLÍVIA, RUA AFGANISTÃO, RUA PORTO RICO, RUA CHINA, RUA TRAV. MADAGASCAR, RUA NOVA FLORESTA, RUA CIDADE DE MANAÍRA, RUA EQUADOR, RUA TURQUIA, RUA FRANÇA RUA ARÁBIA, RUA CIDADE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E RUA GUATEMALA).** Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA CNPJ Nº 19.988.502/0001-09 e CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI CNPJ Nº 17.874.796/0001-04 e DECLARA INABILITADAS as empresas EXATA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 10.359.229/0001-70 e TRUST CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 09.027.846/0001-90,** por desatendimento ao Instrumento Convocatório.. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/108.296/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM **5FGB-VIU6-6SKE-9J3Q**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **64.010/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº. **11.825/2022**

DATA DE ABERTURA: **27/12/2022 – ÀS 09:00h.** – Horário de Brasília.  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK COMPARTILHADO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBP/S FULL, PARA UTILIZAÇÃO NA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JI INCLUINDO INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO.** A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB-JP torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o número de UASG **926691** e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 as 17:00 h em dias úteis.

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022

MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR  
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F2CC-975D-6C4C-A9AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR (CPF 007.XXX.XXX-81) em 13/12/2022 10:52:12  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F2CC-975D-6C4C-A9AC>

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.892/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.024/2022  
DATA DE ABERTURA: 06/01/2023 – ÀS 09:00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a presente licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob o número da UASG **462314**, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM TX7E-HFAM-2TRT-OWAT.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena  
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4EE2-5158-31AA-B70A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 13/12/2022 16:10:01  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE2-5158-31AA-B70A>



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ERRATA  
DISPENSA Nº 11.011/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 92.817/2022

1. A CSL - licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que houve um equívoco na informação acerca do nome da EMPRESA e do CNPJ publicada no dia 02 de dezembro de 2022, jornal nº0171, pag:13. Desta forma, a presente errata visa corrigir a informação equivocada.

Onde se lê na página:

I – Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **Qualitech informática, CNPJ 02.674.088/0001-52**, pela proposta mais vantajosa R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Leia-se:

I– Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **A informática, CNPJ 05.080.834/0001-78**, pela proposta mais vantajosa R\$ 2.574,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

  
Petronio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

ERRATA  
DISPENSA Nº 11.015/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 94.640/2022

1. A CSL - licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que houve um equívoco na informação acerca do CNPJ da empresa publicada no dia 02 de dezembro de 2022, jornal nº0171, pag:13. Desta forma, a presente errata visa corrigir a informação equivocada.

Onde se lê na página:

I– Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **A informática CNPJ 08.806.721/0001-03**, pela proposta mais vantajosa R\$ 8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais).

Leia-se:

I– Homologar a dispensa de licitação em tela, ratificando a justificativa da contratação, e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, em favor da empresa **A informática, CNPJ 05.080.834/0001-78**, pela proposta mais vantajosa R\$ 8.720,00 (Oito mil, setecentos e vinte reais).

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

  
Petronio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 81.019/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 11.034/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO BRISAMAR: RUA TELEGRAFISTA JOSÉ NEVES PACOTE / BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE BORBOREMA, RUA CIDADE DE CABEDELÓ E RUA CIDADE DE BELÉM).

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação a empresa **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 30.251.160/0001-74**, com proposta no valor de R\$ 971.910,49 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 9.617/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.036/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFIS DESCARTÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/CNPJ: 07.227.808/0001-55** nos itens 04 e 06, perfazendo o valor global de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), classificada pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4E64-0B52-BA85-B667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 12/12/2022 16:01:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E64-0B52-BA85-B667>

